

# REPUBLICA

ORGÃO REPUBLICANO

Redactor-chefe — AFFONSO BORGES

Anno V

Ytú, 24 de Abril de 1904

Numero 321

## Balancetes

Diz a lei que as Camaras Municipaes têm obrigação de publicar de tres em tres mezes os seus balancetes e que, no começo de cada annô, deve publicar o balanço do anno findo, esclarecendo a sua receita e as despesas.

Muitissimas vezes chamamos a attenção da Camara de Ytú para esta disposição expressa da lei, mas clamamos e clamaremos no deserto porque essa Camara liga nenhuma importancia á lei.

Estamos convencidos de que por ali anda grossa patota.

Essa desorientação com que commecam e não acabam os melhoramentos que apregoam é a prova mais cabal de que se pretende estabelecer um enorme e criminosa confusão nos negocios municipaes.

A «Cidade de Ytú» vive a apregoar o início de muitas coisa, entretanto, em quasi tres annos de administração não pôde ainda noticiar a inauguração de qualquer melhoramento. Isto é muito significativo.

E' um baralhamento que só vai trazer dificuldades á Camara futura e uma embrulhada de receita com despesas, embrulhada que, por certo, vai trazer lucros illicitos a muita gente.

Se isso não é verdade ou se estamos exaggerando as más intenções dos srs. edis, porque então elle persistem na resolução de absolutamente não dar conta ao povo dos impostos que arrecadam e das despesas que fazem?

Ninguém ignora que os impostos subiram de uma maneira assombrosa, 50 % mais ou menos, mas ninguém sabe ao certo quanto foi arrecadado no primeiro trimestre deste anno, isto é, na primeira arrecadação depois que os mesmos foram augmentados.

Consta que a Camara lançou um empréstimo de duzentos contos de reis, consta mais que depois desta operação a Camara tomou emprestados mais trinta e tantos contos etc.

Ora, se tudo isso está sendo feito debaixo de vigoroso e inexplicavel sigillo, até faz acreditar que todo este dinheiro foi parar na algibeira de algum felizardo.

Expliquem-se, srs. da Camara, ex-

pliquem-se para não passarem por desonestos.

E' dura a suspeita do povo, mas não de convir que é justa.

## Notas do dia

O espirito de humanidade faz com que venhamos reclamar do governo do Estado a sua attenção para o edificio da cadeia desta cidade.

O facto de uma cadeia guardar

o papel mais importante e activo na respiração. Ora, sendo elle um componente do ar, e este não sendo bom, segue-se que o individuo não poderá ter boa respiração e, como consequencia, não terá saúde. E' racional. Se o governo do Estado quizesse, poderíamos perfeitamente ter uma cadeia com todas as condições vantajosas a um edificio dessa cathegoria. A que existe é simplesmente medonha, não obedece a nenhum estylo e nem preenche os seus fins: medonho casarão, escuro, sujo, repugnante, attestando simplesmente a incuria e a deshumanidade dos que nos governam. Não exigimos um edificio com os melhoramentos que já hoje são notados em cidades platinas, com penitenciarias, onde o individuo, cumprindo a pena que lhe é imposta, trabalha tambem; porque, encerrado, torna-se ocioso e tem forçosamente de pensar em alguma coisa. Pusa, visto como o cerebro necessita funcionar, em virtude de uma lei natural e scientifica. A pessoa ociosa em uma prisão tende, na totalidade dos casos, á pratica de novos crimes. Não nos abalançamos a pedir tanto, apesar de merecel-o. Exigimos, porém, que se melhore o edificio existente, e esses melhoramentos o governo poderá ordenal-os, o quanto antes, destinando para aquium dos seus engenheiros para verificar com a propria vista o estado lastimavel e horroroso do estafermo que serve de cadeia publica. Aquillo é uma vergonha, digamos francamente; e a perdurar o edificio como se acha, melhor será ordenar o fuzilamento immediato dos infelizes que lá estão!

zanas e fazendo-se dellas grandes janellas com varoes de ferro.

O outro motivo que concorre para a insalubridade daquelle edificio, é a ausencia de ventilação.

O homem pôde deixar de vestir-se bem; pôde deixar de ter certos confortos, etc., porém não oôde deixar de respirar um bom ar e ter uma ventilação pura em seus aposentos. O architecto deve encarar o lado artistico do seu projecto, mas não deve esquecer-se de deixar de estabelecer a hygiene no edificio a construir.

A falta de renovado corrente a respiração, e os pulmões não podem funcionar segundo as suas leis. O oxigenio é o que tem

o papel mais importante e activo na respiração.

Ora, sendo elle um componente do ar, e este não sendo bom, segue-se que o individuo não poderá ter boa respiração e, como consequencia, não terá saúde. E' racional.

Se o governo do Estado quizesse, poderíamos perfeitamente ter uma cadeia com todas as condições vantajosas a um edificio dessa cathegoria.

A que existe é simplesmente medonha, não obedece a nenhum estylo e nem preenche os seus fins: medonho casarão, escuro, sujo, repugnante, attestando simplesmente a incuria e a deshumanidade dos que nos governam.

Não exigimos um edificio com os melhoramentos que já hoje são notados em cidades platinas, com penitenciarias, onde o individuo, cumprindo a pena que lhe é imposta, trabalha tambem; porque, encerrado, torna-se ocioso e tem forçosamente de pensar em alguma coisa. Pusa, visto como o cerebro necessita funcionar, em virtude de uma lei natural e scientifica.

A pessoa ociosa em uma prisão tende, na totalidade dos casos, á pratica de novos crimes.

Não nos abalançamos a pedir tanto, apesar de merecel-o.

Exigimos, porém, que se melhore o edificio existente, e esses melhoramentos o governo poderá ordenal-os, o quanto antes, destinando para aquium dos seus engenheiros para verificar com a propria vista o estado lastimavel e horroroso do estafermo que serve de cadeia publica.

Aquillo é uma vergonha, digamos francamente; e a perdurar o edificio como se acha, melhor será ordenar o fuzilamento immediato dos infelizes que lá estão!

Atomenos, os seus sofrimentos não se hão de prolongar indefinidamente, cada vez mais cruéis e e por isso mesmo mais terriveis.

A municipalidade ytuaña não pôde arcar com as despesas das obras que se fazem urgentes na cadeia porque a sua burra está como Deus quer a alma: limpa e pura... Não obstante a elevação inacreditavel da nova tabella de impostos, anda ella, coitada, vivendo de expedientes, emprestando dinheiro aqui e allí para tapar os seus buracos.

Nestas condições, o governo do

Estado que cõrra em nosso auxilio, realisando uma das necessidades mais palpitantes desta terra.

EURICO SALDANHA.

## CORRESPONDENCIAS

### Indaiatuba

—Acreditamos que a nossa municipalidade nada resolverá sobre a questão das escolas publicas desta villa, apesar de termos já mostrado os inconvenientes da situação em que as mesmas se acham e, ao mesmo tempo apresentado algumas condições para cessar a anormalidade existente.

Até esta data não nos consta que fosse dado algum passo favoravel ás reclamações feitas; e, indubitavelmente, ficará tudo como está, em verdadeira e reprehensivel desorganisação para honra e gloria dos nossos gestionados representantes paes.

Mas, como precisamos de um paradeiro para attingir o desideratum, isto é, a permissão do ensino publico, nós, insístiremos no assumpto por nós iniciado, produzindo as primeiras estabelecidas, como tambem outras que ficarão á honra da nossa municipalidade como já o dissemos, a nossa demanda é justificada e cabalmente sustentada em correspondencias anteriores, não é de offender interesses nem susceptibilidades de quem quer que seja.

Como «porta-voz» das necessidades locais, queremos, na medida da nossa esphera, auxiliar a nossa municipalidade na resolução de um problema importantissimo, offerecendo-lhe os dados sufficientes, isto é, as condições pelas quaes ella poderá orientar-se para resolver satisfactoriamente a questão.

- Eil-as:
- 1°—Remover a segunda escola municipal do sexo masculino para o Itacy, onde melhores serviços podem prestar;
  - 2°—Transformal-a em escola do sexo feminino, visto serem insufficientes para o numero de alumnas as duas escolas estadoaes em funcionamento;
  - 3°—Supprimil-a, visto ser superfluo o seu funcionamento e attentatorio ás exiguas finanças municipaes;
  - 4°—Transformal-a em escola municipal nocturna para adultos, visto ser esta uma instituição muito preciosa nesta villa;
  - 5°—Transformal-a em escola nocturna, de musica, para meninos, desenvolvendo assim o gosto pela arte;
  - 6°—Supprimil-a, aproveitando-se o respectivo professor, remunerado pela municipalidade, para leccionar musica nas escolas publicas estadoaes a exemplo de muitas municipalidades.

Exceptuando-se a terceira condição, qualquer das outras pode ser escolhida sem haver prejuizo para quem quer que seja; e, incontestavelmente, com a adopção de uma dellas, especialmente da quarta e, mais ainda, da sexta, a nossa municipalidade con seguirá uniformisar o ensino publico entre nós, dando-lhe um cunho verdadeiramente racional, de accordo com os modernos processos da sua methodologia pedagogica.

Em face do que vimos de expor, ninguém ousará inreparar-nos de injustos. Injustos são aquelles que, não podendo comprehender a nossa linguagem clara e baseada em fundamentadas locuções sobre o engrandecimento desta terra, fazem os mais abjectos commentarios sobre o que, inquestionavelmente, não podem entender.

Todavia, não nos causa admiração esse julgamento temerario de uma fracção popular; pois, segundo nos parece, a propria municipalidade ainda está completamente alheia na questão por nós levantada; e é por isso que apresentamos a ella as condições supracitadas, certos de que, desta vez, alguma providencia será tomada em favor da sua propria honorabilidade. O que não podemos admittir é que professores diplomados, que lutaram com innumeradas difficuldades para a obtenção de um titulo que lhes garante a vitaliciedade, estejam á mercê de caprichos incontestaveis e produzam á verdadeira organisação do ensino publico, e ainda as consequências funestas de concorrência dispensavel, sem ser e prejudicial ás condições municipais.

Os meios de combater sem tregoa a realidade, até que um dia se concretizem as nossas aspirações, consistem em aproveitar a oportunidade de combater oportunando com a apreciação de cephalas dos nossos inconsuetos commentadores.

Queremos á risca a norma por nós dada ao assumirmos o nosso programa: isto é, basearmos as nossas opiniões e decisões na verdadeira realidade dos factos que forem se desenvolvendo no scenario social, levando como altaneiro ideal — o progresso desta encantadora localidade, naturalmente considerada.

(Do correspondente)

### Cabreúva

Estamos auctorisados pelo sr. João Xavier da Silveira, digno filho do abastado fazendeiro sr. Francisco da Silveira Arruda, a declarar que o seu nome foi incluido na lista do pessoal limpo do partido Tingo Batata sem o seu consentimento.

Está bem visto que houve pleno engano de nossa parte quando dissemos que o sr. João Xavier da Silveira estava envolvido em negocios de documentos falsos. Confundimos o seu nome com o de um individuo muito conhecido em Cabreúva e que tem o nome semelhante.

Ao sr. Silveira pedimos desculpas e folgamos muito por vel-o separado dessa gente que só poderia desdourar-o perante os seus amigos.

O sr. José Pedroso da Silva, constata-nos, está tambem no firme proposito de não tomar parte na lucta movida pelo despeito do Tingo Martins.

E' bem possivel que logo publicaremos uma declaração do sr. Pedroso, nesse sentido.

A attitude do sr. Pedroso é perfeitamente justificavel, pois s. s. por diversas vezes tem tido occasião de nos dizer que a sua unica incompatibilidade com o partido maragato cabre-

uvano era a presença nesse partido do «despotico e ignorante Tingo Martins.»

Os mais, dizia elle, são bons e dignos de apoio.

Ora, sendo o tal Tingo o actual chefe do partido jagunço (porque virou casaca) é natural que o sr. Pedroso não acompanhe tal partido.

Esse chefe rompeu com os seus amigos e até com os seus parentes, porque estes não quizeram que elle comesse escandalosamente, sem trabalhar.

E' natural que se tal chefe um dia, o que é impossivel, viesse a dominar, trataria sómente de encher a barriga e matar a fome dos que o acompanham. Não merece, pois, o apoio dos homens sinceramente honestos.

— Na correspondencia desta villa, publicada pela «Cidade», o sr. doutor Augusto Cruz quer dar razão aos negociantes rebeldes que recusam-se a pagar o imposto amigavelmente, dizendo que esses impostos são exorbitantes e dignos de protesto.

Entretanto, a Camara de Itú augmentou 50 por cento na tabella de seus impostos e o advogado ytuano não teve coragem nem de rosnar um protesto contra essa exorbitancia.

O dr. Augusto Cruz, além do mais é muito incoherente e trapalhão.

(Do correspondente)

## PELA RAMA

A litteratura brasileira está em festas.

Ha muito tempo que em todos os centros intellectuaes do Brazil procurava-se com empenho saber quem era o Totó Guapiara que, pelas columnas da *Cidade de Itú*, refulgia de vez em quando, espalhando centelhas de um talento privilegiado.

Agora, porém, sabe-se que o Totó é o sr. Francellino Cintra, o inimizavel simio que se empoléra no cabecão do referido jornal.

Estão, pois, engalanadas as letras patrias com a estupenda descoberta

Jundiahy, que tem a suprema ventura de guardar em seu seio o umbigo do notavel sr. Francellino, deves a esta hora rejubilar-se de ufania.

E Itú, que galhardamente o acolhe devorando avidamente as suas produções, tambem tem o seu quinhão de glorias.

Se quando Francellino sahia da heroica Jundiahy, zuzido por circumstancias imperiosas, movido pela falta de comprehensão do povo para as suas qualidades de litterato, soubesse esse mesmo povo que alli estava o Toto Capivara, queremos dizer Guapiara, naturalmente não o deixaria sahir assim com as costas tão mal tratadas por alguma peroba indiscreta...

Mas o culpado foi elle, sómente elle.

Modesto até o extremo, inimigo de zumbaias, porque conhece o valor proprio, o extraordinario escriptor manteve-se sempre num incognito deploravel, ocasionando esse facto não pouco trabalho aos que ainda neste paiz ligam alguma importancia a essas coisas de litteratura.

A estas horas já telegrapho, estre-mecendo em seus fios, chocando as suas pilhas, transmittiu aos lugares mais remotos, quicá á Europa, a sensacional nova que vae revolucionar o mundo scientifico.

Repiquem os sinos das 13 igrejas desta republicanissima cidade; can-

tem os gallos de todos os terreiros; atroem os ares as fanfarras maragata, jagunça e italiana; trinem os velhos e estafados pianos; briguem as comadres; irradie-se no espaço a voz potente e cavernosa do Nardy; erga a sua fraca e debil voz o tabellião da leitoa; toque a grande orchestra do maestro (?); rufem fortemente na barriga de Pinheiro; escorvem os foguetes do Juca Parnahyba porque o motivo é solemnissimo, estupefaciente, guapiariano e totófero!

Hosannas! hosannas!

E' elle, é elle! E' o Francellino, é o Cintra que merece todo o foguetorio do populacho.

Gloria ao incommensuravel bobo alegre!...

O «Cheira-Cheira» depois que foi demittido muniu-se de um alecrim medonho, mais grosso do que uma tocha.

Quando a gente passa por elle, o Rabelais de arribação toma umas attitudes tragicas, suspende o cós das calças, tosse e fica que nem macaco.

Querem ver que o velhinho está procurando sarna para se coçar?

## O jogo e as suas

### consequencias

Jogo! Eis a synthese de todos os vicios! Eis o campo vasto da perdição, o deserto immenso, onde se perde o credito, honra, dignidade, e, sobretudo, a crença da religião que professa!

Não! O jogador tem um culto!

Mas que culto será este?

E' o culto heretico, onde rende homenagem e presta obediencia a uma divindade impia, a um deus phantastico: —O Jogo, esta praga corruptiva que, dia a dia, vai assolando a sociedade, chafurdando-a no lodaçal immenso da depravação, do desaffecto e do desequilibrio geral.

E' dizer-se que o jogo é complemento terminativo da educação (!), como si os educadores, ao lançar seus raios benéficos sobre o alumno, cultivando o seu espirito, desenvolvendo as facultades phisicas, moraes e intellectuaes, preparando o emfim, para bem desempenhar os destinos de sua vida, deva ministrar-lhe ainda o ensino da grande variedade de jogos nocivos!

Que ironia!

Si o vlugo tem esta opinião erronea e pouco respeitosa, é simplesmente por ver que homens eminentes, de posições levantadas e collocados na alta esphera social, se entregam a este degradante e caneroso vicio.

Será por ventura, complemento da educação roubar á familia as preciosas horas de lazer, em que o marido, digamos, pode manter uma conversação amistosa e instructiva com sua adoravel esposa e esperançosos filhos sobre os diversos ramos do trabalho, das artes, das sciencias, da litteratura, da economia domestica, da hygiene e tantos outros?

Isto tudo não vale mais que uma jogada na roleta trahidora?

—O homem que se entrega desbragada e apaixonadamente a este vicio, muitas vezes penhorando a honra da familia, a alegria do lar e o futuro dos filhos, não se pode absolutamente considerar ser pen-sante!

E' um espirito enfraquecido, rapidamente transformado num circulo vicioso e com tendencias á perpetração de crimes, quer phisicos ou moraes.

Julga-se subjugado pela implacavel força do destino.

Ninguém mais prodigo que o jogador.

Si a sorte lhe protege com alguns contos de reis, fica todo amavel e prasenteiro, veste-se admiravelmente, adquire joias e distribue ás filhas dilectas,

surte a casa de tudo, dá jantares soberbos, irrigados com vinhos deliciosos.

Longe, infelizmente, he m longe delle fazer escorregar algumas moedas num cofre, e dizer: Isto é sagrado! E' a educação dos meus filhos! o bordão que servirá de arrimo á minha esposa!

(Continúa)

## RECLAMAÇÕES

Ha dias chegaram nesta cidade pela estrada de ferro, muitos porcos atacados de garrotilho.

Chamado os competentes para tomarem conhecimento do facto, estes deixaram de comparecer.

O sr. executivo, diziam, não se achavá na cidade e o fiscal Collatino, depois que os porcos foram para o matadouro, foi á casa da negociante, dono dos porcos e disse que fizesse o que entendesse, pois, a elle Collatino, não competia providenciar.

E o povo que vá soffrendo as consequencias da ineptia desses empregados relaxados.

A missão do fiscal Collatino resume-se a pegar animaes que estão fora do perimetro da cidade e a matar cães inoffensivos.

Que fiscal, Santo Deus!

Chamar se a attenção da Camara não dá resultado, porque o papai delle é vereador, aliás muito digno.

## NOTICIARIO

### Escandalo na Igreja

A «Cidade de Ytú» noticiou o triste facto que se deu na Matriz de Piracicaba entre o dignissimo padre Seckler e alguns moços daquella cidade, commentando-o desfavoravelmente a estes.

Até ahí estamos de accordo, porque sem reboço e sem hypocrisia de carolas nós sabemos tambem encurar os factos que denotam pouca educação.

Mas, a «Cidade» deveria dizer que o provocador do escandalo na igreja de Piracicaba, é o mesmo individuo que, ha tempos, agredido na estação desta cidade o sr. Samuel Borges, pai do redactor desta folha.

Entretanto, a politicagem de baixa especie fez com que o organ das pêtas, em noticia calumniosa e exagerada, agredisse o sr. Borges.

Se a «Cidade» não fosse dirigida por Francellino Cintra seria esse um facto digno de nota.

### Consortio

Communica-nos o sr. Luiz Augusto da Luz Cintra, nosso distincto amigo e correligionario, que contractou casamento com a exma. sra. d. Palmyra Borges

dos Santos, dilecta filha do sr. Joaquim Mendes dos Santos.

### Cerveja

Por intermedio do sr. João Antunes de Almeida, estimado negociante nesta praça, recebemos da companhia Antartica quatro garrafas de cerveja, marcas novas no mercado: *Paulista e Monopol*.

Bebendo-a, achamos a *Paulista* de paladar menos acidulado que a *Monopol* e a sua transparencia tambem é mais crystalina, o que demonstra o aperfeçoamento do filtro da acreditada companhia.

E' essa a nossa opinião que, aliás, nada vale, digamos de passagem. Quando a companhia quizer repetir a dose, poderá desassombradamente fazel-o. Agradecemos.

### Salto de Ytú

A catilinada com que a *Cidade de Ytú* houve por bem investir contra o sr. Diogo Alves da Costa, 2º Juiz de Paz da villa do Salto, bem denota a explosão de odio de algum despeitado, ferido em seus interesses pelo espirito justiceiro daquelle Juiz.

O sr. José Almeida Albuquerque sempre foi um escrivão relapso e indigno da confiança de seus superiores.

Em nosso poder existem provas esmagadoras contra o seu vergonhoso procedimento, como funcionario publico.

São do dominio publico factos que depoem até contra a honorabilidade do sr. Albuquerque, como sejam cobranças extraordinariamente exageradas de papéis de caamentos, certidões falsas etc. etc.

No momento em que se realisava um casamento, o sr. Diogo da Costa ordenou ao escrivão Albuquerque que margeasse as custas que acabava de receber, no que foi ostensivamente desobedecido.

Porque seria que o escrivão não quiz margear as custas?

Talvez ellas tivessem sido cobradas exageradamente, como de outras vezes.

Como esses, outros factos vieram sempre collocar o escrivão Albuquerque em posição pouco digna perante o publico, que diariamente precisa dos seus serviços.

O sr. Diogo da Costa prestou, com o seu acto, um relevantissimo serviço ao povo saltense.

Se não era pela imprensa que devia apparecer a argumentação do funcionario Albuquerque, porque então, esse funcionario na imprensa de aluguel foi procurar abrigo para os seus doloridos queixumes?

Se a sua causa merecia outro tribunal usasse dos seus direitos, procurando com os poderes competentes a justiça que lhe foi negada pelo 2º Juiz de Paz do Salto.

O facto é este: o escrivão Albuquerque está compromettido em diversas falcatruas e, por isso, não poderia encontrar abrigo no recurso legal.

Uma vez que recorresse do acto do 2º Juiz de Paz do Salto, este iria justificar esse acto trazendo ao conhecimento dos poderes competentes os motivos que determinaram a sua resolução.

Nesse caso, o escrivão Albuquerque ficaria indefeso, porque as suas faltas não são poucas.

Basta dizer-se que o sr. dr. Augusto Saraiva, illustre promotor publico da comarca, fez uma visita ao seu cartorio e encontrou irregularidades, que foram levadas ao conhecimento do sr. dr. Secretario do Interior.

O mais que está escripto na *Cidade* não merece as honras de uma resposta.

Isso mesmo que ahí fica escripto é dirigido ao publico e nao ao coitado do escrivão que não passa de um mequetrefe nas mãos sacrilegas de uns politicos de aldeia.

Se os correligionarios do funcionario suspenso fossem mais conscienciosos não irião expol-lo á necessidade de uma apreciação de seus actos, apreciação de que elle nada tem a lucrar.

Somos generosos e, por isso, fazemos ponto final.

O sr. Albuquerque que se compenetre de que o Salto não é uma terra de idictas e de que não está disposto a tolerar a perpetração das suas espeztezas.

Procure um lugar mais atrazado e pode bem ser que ninguero ouse criticar os seus actos.

Nó Salto, não.

—A' ultima hora, recebemos uma missiva do Salto, tratando do mesmo assumpto.

Publical-a hemos no proximo numero.

## SECÇÃO LIVRE

### Restaurante Hespanhol

O abaixo assignado, Proprietario do conhecido e afregueza do Restaurante Hespanhol, avisa ás pessoas que deixaram varios objectos em sua casa, a fineza de retirat-os no prazo de trinta dias, a contar desta data, findo o qual serão os ditos objectos vendidos para pagamento dos debitos contractados.

Avisa outrosim, que todas ás contas de pensão deverão ser pagas mensalmente, affim de evitar atrazos que mais tarde podem tornar mais difficultoso o pagamento das contas.

O abaixo assignado faz este aviso para que ninguem allegue ignorancia.

Ytú, 21—4—904.

Mantel Fernandes Rodriguez

## Piano

Vende-se um optimo piano do conhecido auctor F. L. Neumann. Quem pretendel-o dirija-se á casa do redactor desta folha á rua Direita nº. 49.

**S**ORVETE a qualquer hora do dia ou da noite, encontra o publico no estabelecimento de Alfredo Teixeira, denominado a CAVERNA.

**Q**UEM não irá no — CAVERNA — do Alfredo Teixeira, tomar um sorvete de abacaxi, cajá ou outra deliciosa fructa? Só mesmo quem for um verdadeir uha de fome!

## EDITAES

O Doutor Aristides Martins de Lima Castello Branco, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber aos que o presente edital de vinte dias de pregão virem, que findos que sejam ditos pregões, tem de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia vinte e cinco de Abril do corrente anno, ao meio dia na sala das audiencias deste juizo os bens que foram penhorados Severino Antonio da Fonseca e sua mulher na acção que move Honorato Manfredi, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação, existindo em poder e cartorio do Juiz de Ytú do theor seguinte:

Uma casa de morada coberta de cal com uma fresta de madeira situada dentro do terreno adiante se mencionada e avaliada por duzentos mil reis (200\$000). Vinte alqueires de terra ou menos constantes de campos, pastos e terras vazadas no sitio dos Minas Villa de Indaiatuba, confrontando com terras do Col. Barroso, Jorge Stal, Alberto Wolf, Paulo Noll, José Mina e Cap. Josias de Camargo, avaliadas por um conto de reis (1:000\$000) Dois mil e quinhentos pés de café com muita falha e em mau estado, situados no mesmo terreno acima mencionado, avaliados por um conto de reis (1:000\$000). O café pendente calculado em quarenta alqueires mais ou menos, avaliados por cem mil reis (100\$000). E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima designados. E para que chegue a noticia de todos se lavrou o presente edital que será affixado no lugar do costume independentemente de pregões e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos cinco dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos e quatro. Eu, Orozimbo Carneiro, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Dario Chagas, Escrivão o conferei e subscrevi.

Aristides de Lima C. Branco.



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).